

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-52



POLEGAR DIREITO



Ademir de Lima Caetano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

001356639

DATA DE
EXPEDIÇÃO

17/08/2000

NOME

Aderval de Lima Caetano

FILIAÇÃO Pedro Casimiro Caetano

e Felícia de Lima

NATURALIDADE

Rio Verde de Mato
Grosso-MS

DATA DE NASCIMENTO

23/04/1984

DOC. ORIGEM

C N 6.402 E A-07 F 41V
Rio Verde de Mato Grosso-MS

CPF

Jefferson Nogueira Lappe

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

012.095.691-83

Nome

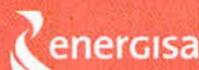
ADERVAL DE LIMA CAETANO

Nascimento

23/04/1984



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
 Av. Gury Marques, 8000
 Campo Grande/MS - CEP 79072-900
 CNPJ 16.413.828/0001-60 Insc. Est. 28.106.553-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.:

ADERVAL DE LIMA CAETANO

AVENIDA AMERICO DE SOUZA BRITO, 983 / CASA DOS FUNDOS 05 03
 RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS CEP 79480000 (AG 37)
 ROTEIRO 2 - 37 - 20 - 5130

CPF/CNPJ/RANI: 01X XXX XX1-83

CÓDIGO DO CLIENTE

10/2562288-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D5154871377

REF: MÊS / ANO

Jul / 2025

VENCIMENTO

21/07/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 91,88



NOTA FISCAL Nº 029342856 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 03/07/25
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
 5025 0715 4138 2600 0150 6600 1029 3428 5620 3964 9985

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 6/2025) R\$ 47,31

Reajuste tarifário médio 1,33%, a partir de 08/04/25, conforme REH Nº 3.441/ANEEL.

Datas de Leituras

Leitura Anterior

03/06/25

Leitura Atual

03/07/25

Nº Dias

30

Próxima Leitura

04/08/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	79	1,106830	87,44	3,20	87,44	17	14,86	0,878100
Adic. B Vermelha				4,44	0,16	4,44	17	0,75	

TOTAL: 91,88 3,36 91,88 15,61

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Jul/25	79	30
Jun/25	73	29
Mai/25	81	33
Abr/25	78	27
Mar/25	87	30
Feb/25	90	32
Jan/25	81	30
Dez/24	99	30
Nov/24	89	31
Out/24	84	29
Set/24	68	29
Ago/24	70	33
Jul/24	67	30
Média	79	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	76,24	0,7880	0,60
COFINS	76,24	3,6297	2,76
ICMS	91,88	17,0000	15,61

RESERVADO AO FISCO

Art. 41, inciso V, alínea b do RICMS/MS - 1998
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
D5154871377	KWH	Total	1909	1988	1	79

Situação de Débitos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

2ª via

NOMES	CPF
ADERVAL DE LIMA CAETANO	012.095.691-83
LUZENILDA GARCIA DINIZ	000.169.601-73

MATRÍCULA:
063214 01 55 2019 2 00013 011 0002868 71

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
ADERVAL DE LIMA CAETANO, nascido aos 23/04/1984, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, nacionalidade brasileira, filho de PEDRO CASIMIRO CAETANO (falecido em 17/09/2014) e FELÍCIA DE LIMA.
LUZENILDA GARCIA DINIZ, nascida aos 12/11/1984, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, nacionalidade brasileira, filha de LUZIMAR SIMPLICIO DINIZ e ENILDA GARCIA DINIZ (falecida em 13/11/2011).

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO	DIA / MÊS / ANO
Dezoito de Novembro de Dois Mil e Dezenove	18/11/2019

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
LUZENILDA GARCIA DINIZ CAETANO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
 Certidão extraída do livro B-013, Fls. 011, Termo 2.868. **Averbação: N° 1 - Divórcio Direto Consensual:** Conforme consta de escritura pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada no livro 075, fls. 141, desta Serventia, em 29/12/2022, foi feito o divórcio de Aderval de Lima Caetano e Luzenilda Garcia Diniz Caetano, a qual voltará a usar o nome de solteira, ou seja, LUZENILDA GARCIA DINIZ. Dou Fé Rio Verde de Mato Grosso/MS, 29/12/2022. Dou Fé.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

ADERVAL DE LIMA CAETANO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	001.356.639	17/08/2000	SSP/MS	XXXXXXXX

LUZENILDA GARCIA DINIZ				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH	05162048774	16/04/2015	DETRAN/MS	09/03/2020
RG	1255178	Não consta	SSP/MS	XXXXXXXX

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
 MARISTELA ORTIZ PANIAGUA
 Rua Joaquim Murinho, 741
 Centro - CEP: 79480-000
 Rio Verde de Mato Grosso/MS - Fone: (67) 3292-4635
 cartorioverde@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 Rio Verde de Mato Grosso/MS, 29 de dezembro de 2022.

LUANA LUIZ DA SILVA LARA
 Tabeliã e Oficial Registradora Civil Substituta

	Selo Digital: AHS36106-503-NOR
	Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10%: R\$ 2,90 + FUNADEP 6%: R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP-MS 10%: R\$ 2,90 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 39,20

ARPENBRASIL
 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE TESSAÇAS NATURAIS
 GA 9657932 BRP

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 20170220800 1.10 Data da entrevista: 22/07/2025
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$2.500,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CORONEL MANOEL MARIANO
1.12 - Tipo: AVENIDA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: AMERICO DE SOUZA BRITO
1.15 - Número: 983 1.16 - Complemento do Número:
1.17 - Complemento Adicional: FUNDOS
1.18 - Cep: 79480000 1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ADERVAL DE LIMA CAETANO
5.02 - CPF: 012.095.691-83 4.08 - Data de Nascimento: 23/04/1984

no Verde de MT-MS, 22/07/25
Local e Data

Aderval de Lima Caetano
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

+ Em nome de D. R. R. R.
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.)



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar 20170220800	Data de cadastro 21/07/2025	Última atualização 22/07/2025	Limite para atualização 22/07/2027
Cadastro atualizado SIM	Faixa de renda familiar total Entre um e dois salários mínimos	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita) Acima de meio salário mínimo	

Município de cadastramento

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

Endereço

CORONEL MANOEL MARIANO - AVENIDA AMERICO DE SOUZA BRITO 983, FUNDOS - CEP: 79480000

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
ADERVAL DE LIMA CAETANO	012.095.691-83	23/04/1984		Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
b9p3.qKNr.zKS7.IIKP

Consulta realizada em **22/07/2025** às **08:28:27**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ 03.354.560/0001-32

CONTRATO DE CESSÃO DE COMODATO

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Rio Verde de Mato Grosso**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 165, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Administração Finanças e Planejamento o **Sr. Antonio Catanante Filho**, de ora em diante denominado **COMODANTE**, e por outro lado como **COMODATÁRIO** o seguinte beneficiário:

ADERVAL DE LIMA CAETANO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 012.095.691-83 e RG nº 001356639 SSP/MS, Residente e Domiciliado a Av Américo de Souza Brito s/nº, no Bairro Cel. Manoel Mariano em Rio Verde De Mato Grosso – MS, de ora em diante , tem , entre si, como justo e contratado o que se segue e que mutuamente acordam:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a **CESSÃO EM COMODATO** do imóvel urbano denominado Lote nº 02 da Quadra nº 01 no Bairro Cel. Manoel Mariano, com área total de 800,00 m² (Oitocentos Metros Quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente com 20,00 metros para a Av. Américo de Souza Brito; Lado direito com 40,00 metros para o Lote 03; Lado esquerdo com 40,00 metros para o Lote 01 e aos Fundos com 20,00 metros confrontando com o Lote 10 da mesma quadra.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CEDENCIA

Pelo presente instrumento, o **COMODANTE** cede em comodato ao **COMODATÁRIO**, o imóvel descrito na Clausula Primeira, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

O **COMODATÁRIO** compromete-se a cumprir todas as condições estabelecidas no presente instrumento, a saber:

3.1 – O **COMODATÁRIO** não poderá vender, alugar, ceder ou permutar o imóvel objeto desta Cessão, durante um prazo de 20 (Vinte) anos, contado da data de assinatura do presente.

3.2 – Serão de responsabilidade do **COMODATÁRIO** todas as despesas decorrentes de utilização de Água, Luz, Telefone e Tributos incidentes sobre o imóvel.

3.3 – Em caso de não utilização do imóvel, o **COMODATÁRIO** deverá devolver o imóvel ao **COMODANTE**, em perfeitas condições de uso e utilização, assim como recebeu.

Aderval de Lima Caetano



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ 03.354.560/0001-32

3.4 – Em caso de benfeitorias realizadas no imóvel dentro dos 20 (Vinte) anos contados da data de assinatura, havendo desistência do imóvel, o **COMODATÁRIO** não será indenizado pelo **COMODANTE**.

3.5 – O **COMODATÁRIO** deverá obedecer, o disposto nos artigos 582, 583, 584 e 585 do Código Civil Brasileiro.

3.6 – O presente termo poderá ser prorrogado por igual período ou conforme acordado, devendo haver manifestação das partes com antecedência mínima de noventa dias antes do termo final.

Parágrafo Único – Em caso de Falecimento do Comodatário, as obrigações do Presente Contrato deverá ser cumprida pelos seus herdeiros e ou sucessores.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – As partes elegem o Foro do Município de Rio Verde de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, **COMODANTE** e **COMODATÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Rio Verde de Mato Grosso, 11 de Agosto de 2003.

ANTONIO CATANANTE FILHO
Comodante

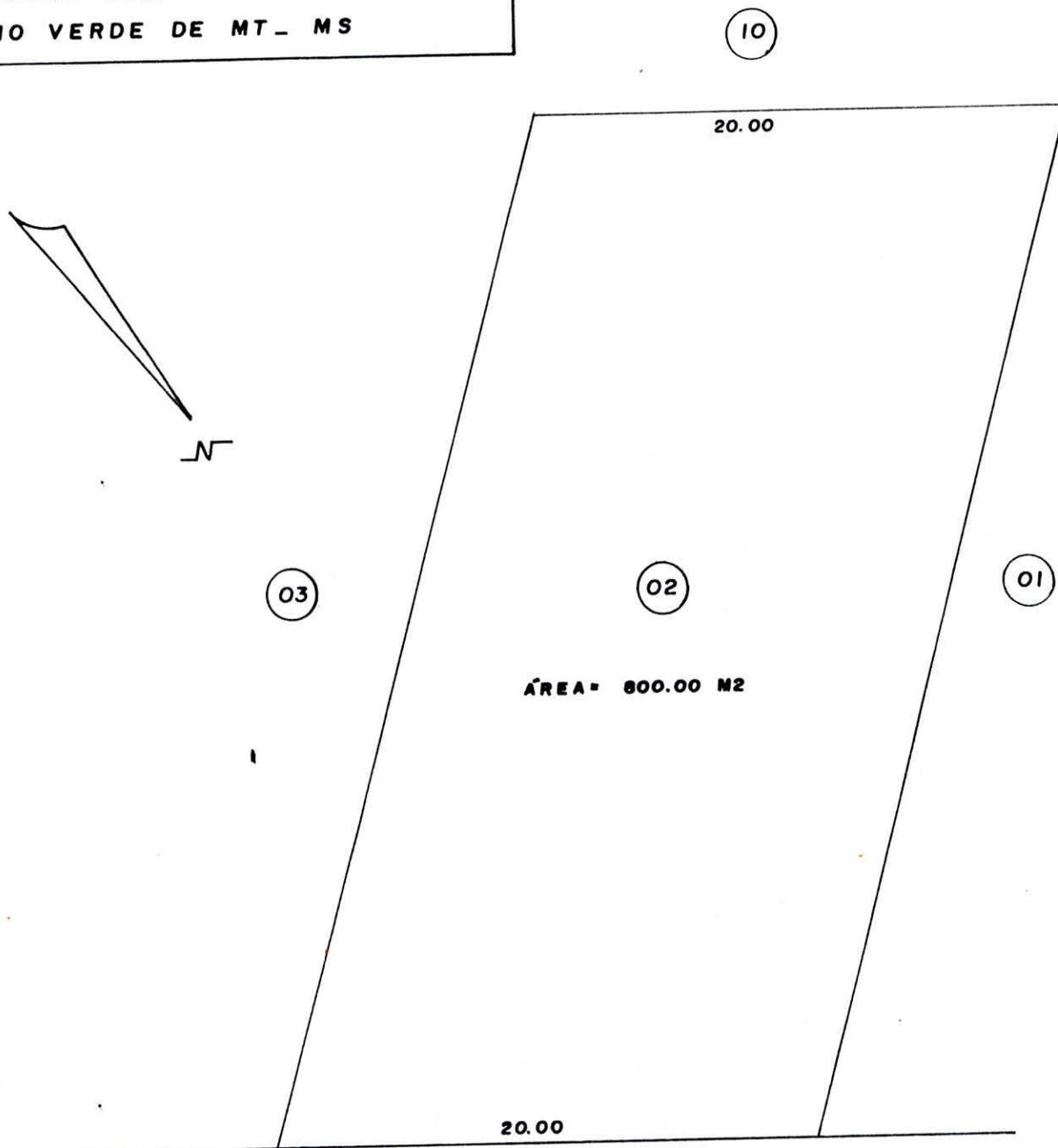
Aderval de Lima Caetano

ADERVAL DE LIMA CAETANO
Comodatário

TESTEMUNHAS: 1- _____

2- _____

LOTE 02
 QUADRA 01
 BAIRRO CEL. MANOEL MARIANO
 RIO VERDE DE MT - MS



AV. AMÉRICO DE SOUZA BRITO

MEMORIAL DESCRITIVO

FRENTE	-	20.00M	-	PARA AV. AMÉRICO DE SOUZA BRITO.
L. DIR.	-	40.00M	-	PARA O LOTE 03
L. ESQ.	-	40.00M.	-	PARA O LOTE 01
FUNDOS.	-	20.00M	-	PARA O LOTE 10

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ADERVAL DE LIMA CAETANO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: JARDINEIRO	
RG:001356639, SESP/MS	CPF: 012.095.691-83
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICO DE SOUZA BRITO, Nº983, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99939-3820	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 25 de julho de 2025

DECLARANTE

ADERVAL DE LIMA CAETANO

Aderval de Lima Caetano

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ADERVAL DE LIMA CAETANO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: JARDINEIRO	
RG:001356639, SESP/MS	CPF: 012.095.691-83
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICO DE SOUZA BRITO, Nº983, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99939-3820	

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 25 de julho de 2025

OUTORGANTE

ADERVAL DE LIMA CAETANO

Aderval de Lima Caetano